



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 923 • Sexta-Feira, 16 de Março de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Atos do Prefeito

Retificar a Portaria nº 215/2018 de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOEM nº 912 de 01/03/2018, pag. 7, como segue:

Onde se lê:

“no período e 02/12/2017 a 09/12/2018”

Leia-se:

“no período e 02/12/2017 a 09/12/2017”

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017 ATA DE DELIBERAÇÃO SOBRE NULIDADE DE ATOS E REPETIÇÃO DO CERTAME

Aos quinze dias do mês de março de 2018 às 08:00 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 03/2018 para deliberar sobre o Parecer Jurídico nº 099/2018 e consecutiva Decisão Exarada pelo Secretário Municipal de Administração e pelo Exmo. Prefeito Municipal. Inicialmente a CPL registra que não concorda integralmente com o parecer visto que após fazer a leitura do recurso e demais documentos apresentados pelo responsável pelo site oficial e os esclarecimentos da empresa recorrente quanto a divergência de datas observadas no parecer inicial o qual levantou questionamentos quanto a veracidade dos relatórios apresentados pelo responsável pelo site oficial, especialmente aos horários e tamanho dos arquivos que constam no relatório, observamos que a explicação para a diferença nos horários está no próprio anexo à Declaração nº 01/2017 do Diretor do Núcleo de Publicação Oficial (folha 273), quanto a diferença de tamanho observada o mesmo foi explicado pelo Diretor do Núcleo de Publicação Oficial (em anexo C1), analisando os documentos protocolados que entendemos se referir aos esclarecimentos solicitados pela Procuradoria Jurídica à empresa, observamos que estes foram apresentados na forma de RECURSO ADMINISTRATIVO não esclarecendo, a nosso ver, as divergências observadas mas apenas lançando acusações como uma divergência de data na folha 273 do processo a qual comprovadamente não existe pois a data no documento é dia 28 de Novembro e não 29 de Novembro como alegado, inclusive levantando questões quanto a publicação que tornou sem efeito o resultado de licitação e da homologação (publicada indevidamente em 21 de dezembro de 2017), sendo tal falha observada após o responsável retornar do recesso de fim de ano e corrigida em tempo hábil. Sendo assim registramos que

entendemos corretas nossas decisões e atitudes na época, conforme nossa Nota de Esclarecimento em especial com a decisão de manter a data de abertura do certame a qual havia sido divulgada por meio de aviso publicado no diário oficial, disponibilizada no portal da transparência, registrada no sistema de licitações e por outros meios. Entendemos que como compareceram representantes poderíamos até ter feito uma ata, mas como todos foram avisados verbalmente (e não questionaram) que conforme prevê o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 (e comprovado no Processo), a CPL disponibilizaria para divulgação o arquivo PDF do edital que constava no site oficial pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, por meio do site oficial. A fim de se evitar futuros transtornos, quando ocorrer a necessidade de modificar o que foi disponibilizado no site, relativamente a parecer jurídico, registraremos em ata (se houverem participantes presentes) e/ou faremos o devido adendo a ser disponibilizado no site junto ao arquivo digital do edital (anexando o devido “print” da tela ao Processo), referente apenas ao texto com a falha, não necessitando de parecer jurídico, considerando que o adendo apenas irá adequar o texto disponibilizado no site com o original que consta no processo físico o qual já possui parecer. Sendo assim, em suma, mesmo não concordando integralmente com o parecer, acatamos a decisão do Exmo Prefeito Municipal e vamos repetir a abertura do certame por meio de novo aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, porém, conforme preconiza a alínea “c)” do Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, a anulação dos atos afetará a licitante Reciclare Comércio de Produtos e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.351.979/0001-94 que havia vencido o certame, sendo assim a CPL abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no referido inciso, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da presente Ata no Diário Oficial do Município, franqueando desde já vistas do processo ao interessado, sendo que findo o prazo recursal e não havendo a interposição de recursos a CPL publicará o novo aviso de repetição do certame. Não havendo mais nada a acrescentar, foi encerrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

EXTRATOS

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 166/2018

Celebrado Em: 08.01.2018.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Hermenegilda Corrêa Bueno.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor, Nível Ii, Do Ensino Fundamental, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Fundação De Cultura E Turismo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 08 De Janeiro De 2018, Com Término Em 01 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.915,13 (Dez Mil, Novecentos E Quinze Reais E Treze Centavos) , A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.368,67 (Um Mil Trezentos E Sessenta E Oito Reais E Sessenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2018;

B)O Valor De R\$ 1.710,84 (Um Mil Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Hermenegilda Corrêa Bueno.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 191/2018

Celebrado Em: 01.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Valter Netto.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor, Nível Ii, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Projeto Brasil Alfabetizado.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.466,65 (Nove Mil, Quatrocentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.710,84 (Um Mil Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Valter Netto.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 192/2018

Celebrado Em: 06.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Érica Albuquerque Zaurízio Leandro.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como

Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.077,23 (Dez Mil, E Setenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.545,86 (Um Mil, Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B)O Valor De R\$1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Érica Albuquerque Zaurízio Leandro.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 193/2018

Celebrado Em: 06.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Gleise Marques Cavalcanti.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.077,23 (Dez Mil, E Setenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.545,86 (Um Mil, Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B)O Valor De R\$1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Gleise Marques Cavalcanti.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 194/2018

Celebrado Em: 06.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Luana Roberta Dos Santos Lima Marques.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.077,23 (Dez Mil, E Setenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.545,86 (Um Mil, Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Luana Roberta Dos Santos Lima Marques.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 195/2018

Celebrado Em: 06.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Vilma Da Silva.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.077,23 (Dez Mil, E Setenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.545,86 (Um Mil, Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Vilma Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 196/2018

Celebrado Em: 06.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Miriam Luzia Santos Antunes.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.077,23 (Dez Mil, E Setenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.545,86 (Um Mil, Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Miriam Luzia Santos Antunes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 197/2018

Celebrado Em: 06.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Katia Kenia Columba Ribas.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.077,23 (Dez Mil, E Setenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.545,86 (Um Mil, Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Katia Kenia Columba Ribas.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 198/2018

Celebrado Em: 06.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Camila Benteo Zuewskiy.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.077,23 (Dez Mil, E Setenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.545,86 (Um Mil, Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Camila Benteo Zuewsky.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 199/2018

Celebrado Em: 06.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Tamara De Souza Barbosa.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.077,23 (Dez Mil, E Setenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.545,86 (Um Mil, Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Tamara De Souza Barbosa.

Extrato Do Segundo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 851 /2017

Celebrado Em: 02.02.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Adriana Paiva Faustino Alves.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 01 De Março De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 1.814,71 (Um Mil, Oitocentos E Quatorze Reais E Setenta E Um Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.814,71 (Um Mil, Oitocentos E Quatorze Reais E Setenta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Adriana Paiva Faustino Alves.

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 969/2017

Celebrado Em: 02.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Guaracyara Nascimento Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo IV, Ficando Estimado Em R\$ 6.829,25 (Seis Mil, Oitocentos E Vinte E Nove Reais E Vinte E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira: A) O Valor De R\$ 1.440,54 (Um Mil Quatrocentos E Quarenta Reais E Cinquenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Guaracyara Nascimento Dos Santos.

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 006/2018.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **THIAGO PEREIRA GOMES**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 15 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de março de 2018.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2018.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ADAILZA DE OLIVEIRA SANABRIA**, lotada no cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante no período de 06/03/2018 a 06/09/2018, conforme Processo Administrativo Nº 067/2018, e seus efeitos retroagem a 06 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de março de 2018.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -
(original assinado)